



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CHAMAMENTO DO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Comissão Especial do Processo Seletivo para a admissão de Médicos Estratégia Saúde da Família e Médico Plantonista, resolve convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo 006/2013, para comparecimento na Prefeitura Municipal de Paranaguá, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação, conforme itens 10.6, do Edital deste PSS.

**Médico ESF:**

Classificação	Nome do Candidato	Total
1°	<b>Ramsés Valdivio Gonçalves Torres</b>	<b>13</b>
2°	<b>Ana Paula Krezinski Pedro</b>	<b>5</b>
3°	<b>André Jaqueto</b>	<b>0</b>
4°	Rayana Pecharki Teixeira Alves	0
5°	João Felipe Zattar Aurichio	0

**Médico Plantonista Emergência:**

Classificação	Nome do Candidato	Total
1°	<b>Fabio Ricardo dos Santos</b>	<b>35</b>
2°	<b>Marco Cesar Cunico Fatuch</b>	<b>35</b>
3°	<b>Marcelo Osório Cassiano</b>	<b>30</b>
4°	<b>Luiz Yasuhiro Minamihara</b>	<b>25</b>
5°	<b>Valdelírio Feijó Azevedo</b>	<b>25</b>
6°	<b>Valéria Regina Fernandes de Oliveira</b>	<b>23</b>
7°	<b>Paulo Francisco Coelho Soares</b>	<b>15</b>
8°	<b>Marcio André Rabello Mendes</b>	<b>15</b>
9°	<b>Charles Name de Dominicis</b>	<b>15</b>
10°	<b>Ana Paula Krezinski Pedro</b>	<b>15</b>
11°	Ricardo Augusto Eineck Aurichio	15
12°	Ediala Kosma Pires de Oliveira Aurichio	15
13°	Cassiano Cubas Machado	10
14°	Allex do Amaral e Castro	10
15°	Juliana Scremin Zacarias	10
16°	Saulo Lins Vasconcelos de Almeida	0
17°	Rayana Pecharki Teixeira Alves	0
18°	Willian Hara	0
19°	João Felipe Zattar Aurichio	0

**Observação:**

1° - A convocação dos candidatos aprovados é somente para as vagas ofertadas no edital de abertura do referido Processo Seletivo.

2° - Em caso de desistência de algum candidato deste PSS, será convocado o próximo aprovado da lista, de acordo com a vigência do mesmo.

